

Milan

COMPONDO AMBIENTES

CREA/MA	
Fis: 357	
Mainda	Rubrica

Ao
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 – Calhau

CEP: 65.071-380 – São Luis/ MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 009/2022

Sessão Pública: 02/09/2022 às 10:00hs (horário de Brasília/DF)

Local: Site do www.comprasgovernamentais.gov.br

A/C: **MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ**
PREGOEIRO OFICIAL

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Avenida V nº 901A, Distrito Industrial – Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, devidamente representada para o ato, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, apresentar **IMPUGNAÇÃO ao Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 009/2022**, em conformidade com o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, pelo que passa a expor e ao final requerer o seguinte.

I – DOS FATOS

O mencionado certame licitatório tem por objeto “**Registro de Preços para Aquisição de mobiliário com instalação, destinados a suprir as necessidades da sede e Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA - MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**”

► **Razão 01** – No edital do Pregão eletrônico nº 009/2022- subitem 9.4.3, solicita a apresentação das amostras dos mobiliários no prazo de 02 (dois) dias úteis.

O prazo estipulado em edital se torna inviável para as empresas de outros estados, limitando assim a participação de empresas com localidades distantes de São Luis/MA, com isso para ampliar a disputa é necessário que seja dilatado o prazo para demonstração dos mobiliários de 02 (dois) dias úteis para 10 (dez) dias úteis, a partir da convocação do pregoeiro. O prazo de apresentação de 02 (dois) dias úteis,

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. V nº 901A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Estadual: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br

prejudica os participantes que, independentemente de saber se será ou não o vencedor, deverá preparar as amostras, o que, certamente, diminui a competitividade e participação de empresas na licitação em questão, vedando a participação de empresas de outros estados, principalmente.

DO REQUERIMENTO:

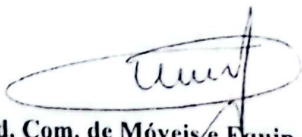
Diante de todo o exposto acima, solicitamos a Vª. Sª que:

- 1 – Seja acolhida a presente Impugnação;
- 2 – Seja alterado o prazo para demonstração dos mobiliários de **02 (dois) dias úteis** para **10 (dez) dias úteis** a partir da convocação do pregoeiro permitindo, desta forma, a participação de empresas de todo o território nacional.

Dessume-se assim, por todo o arrazoado e diante destas irregularidades, que os motivos para que essa Comissão Julgadora decrete a nulidade do edital, observando-se os princípios da moralidade, igualdade, julgamento objetivo, transparência e isonomia, dentre outros, que todo procedimento licitatório deve atender, é patente, sob pena do procedimento ser apreciado pela esfera do Poder Judiciário, face à inobservância das prescrições Legais pertinentes à matéria, evitando-se, por conseguinte, qualquer tipo de favorecimento aos demais participantes, como medida de **JUSTIÇA**.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Cuiabá, 29 de agosto de 2022.



Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. V nº 901A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Estadual: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br